



LEI 1.530 DE 22 DE ABRIL DE 2003

**DÁ À ATUAL ESTRADA “BAIXA DA COLÔNIA” DO
BAIRRO RIBEIRÃO DO OURO A DENOMINAÇÃO DE
RUA NEZIM MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Nezim Martins**”, a atual Estrada “Baixa da Colônia”, que dá início na Rua Geraldo Daniel e com término na Rua São Lourenço, no Bairro Ribeirão do Ouro.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, aos 22 de abril de 2003

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete